



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM No. 022 , DE 08.07.96

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS JACOB
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Assunto: Projeto de Lei
Data: 09/07/96
Hora: 13:00
Assinatura: [Signature]

Senhor Presidente,

X C.L.R.
Ubá-MG, 05/08/96
[Signature]
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Apraz-nos encaminhar a V.Exa., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre denominação de Rua Vereador Oswaldo Salgado Guimarães a logradouro público desta cidade".

Trata-se da atual Rua "D", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, recentemente inaugurado pela Prefeitura.

O Senhor Oswaldo Salgado Guimarães nasceu em Diamante de Ubá, aos 08 de outubro de 1909, filho do casal Jerônimo Salgado Guimarães e Júlia Gomes Salgado Guimarães.

Ainda criança, mudou-se para a cidade de Ubá, onde cresceu, fez seus estudos e, adulto, tornou-se forte comerciante de fumo, profissão que exerceu até aposentar-se em 1970.

Aqui em Ubá, casou-se com a Senhora Edina Peixoto Guimarães, de tradicional família ubaense, de cuja união nasceram os filhos Maria Célia, Oswaldina, Júlia, Oswaldo, Luiz Tarcísio, Idalina, Jerônimo e Marília, que lhe deram 21 netos e 08 bisnetos.

Homem correto e exemplar, transmitiu aos filhos com seus exemplos a honradez, o amor ao trabalho e a esta Terra. Cidadão dos mais atuantes, foi membro da Irmandade São Vicente de Paulo e da comissão que construiu a Basílica de Nossa Senhora do Rosário, além de ter sido sócio fundador do Ubá Tênis Clube e da Associação dos Empregados do Comércio de Ubá.

Vereador por duas legislaturas (1954 e 1966), contribuiu com sua presença inabalável e sua postura atuante para o progresso desta Terra e o bem-estar de seu povo. Na nobre função de Vereador, foi sucedido por dois de seus filhos (Oswaldina e Luiz Tarcísio), que, inclusive, presidiram essa Augusta Casa.

Portanto, Senhor Presidente, é com muito orgulho



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

que destacamos no rol dos grandes ubaenses o nome de Oswaldo Salgado Guimarães, sugerindo-o como patrono de um logradouro ubaense, de forma a prestar nossa homenagem a um grande homem, cujos feitos hão de permanecer, por justiça e inquestionável mérito, na posteridade da nossa história.

Esta, a Mensagem que ofereço à consideração dos Senhores Vereadores, na certeza de que não lhe faltará a merecida aprovação.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

Ubá, 08 de julho de 1996.



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 039/96 , DE 08.07.96
(Ref.: Mensagem no. 022 , de 08.07.96)

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Oswaldo Salgado Guimarães a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

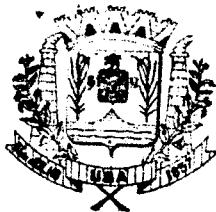
Art. 1º. Passa a denominar-se RUA VEREADOR OSWALDO SALGADO GUIMARAES, a atual Rua "D", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência do conteúdo nesta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 08 de julho de 1996.

Dirceu dos Santos
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 17 DE JULHO DE 1996 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A RUA "D" DO CONJUNTO RESIDENCIAL
DEPUTADO JOÉS PIRES DA LUZ, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INS
TITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO
LOGRADOURO POSSUI AS SEGUINTE INFRA-ESTRUTURAS: ÁGUA, ESGO
TO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".

*x*x*x*x*x*x*x*

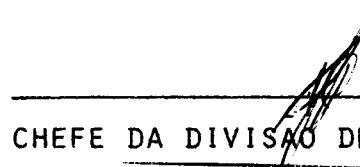
*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 17 DE JULHO DE 1996



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antonio Tadeu Galvão Nóbrega

Chefe Div. Cadastro Técnico

Prefeitura Municipal Ubá